

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2416/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 407040/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
125392/01	FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA	05	15/08/2017
63752/01	JORGE JOSE FERREIRA	07	23/08/2017
111121/01	VANESSA MATTOS SILVA ROSA	05	11/08/2017
114115/01	WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS	05	02/08/2017

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

77923/05	ADILSON GOMES DE CAMPOS	05	02/08/2017
125349/01	ANA MAURA PEREIRA DA SILVA	05	15/08/2017
101707/01	CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO	06	02/08/2017
125572/01	DEJAMIR SOUZA SOARES	05	10/08/2017
110184/03	LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA	05	11/08/2017
125347/01	LUCIO CEZAR FAVARETTO	05	04/08/2017
52061/01	PEDRO ERNESTO PULCHERIO	09	26/08/2017
62691/03	ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS	05	11/08/2017
98209/07	RUBIA SARTORI	06	22/08/2017
43524/02	SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER	09	13/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Outubro de 2017.

* Republique-se por ter saído incorreto no DOE de 25/10/2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e891486

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar